



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO X

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA N.º 02/2017 – SEBRAE/RN – CPL**, a decisão do Diretor Superintendente do SEBRAE/RN em face ao RECURSO interposto pela empresa ARAGÃO PUBLICIDADE LTDA. – EPP (CNPJ/MF 02.298.148/0001-80) diante da decisão da CPL, no que se refere a habilitação da empresa ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (CNPJ/MF 02.692.183/0001-89) classificada em primeiro lugar na **Concorrência n.º 02/2017**.

DESPACHO

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 02/2017 – SEBRAE/RN - CPL

Adotando o parecer da Assessoria Jurídica como fundamento, NÃO acato os termos do Recurso Administrativo interposto pela empresa **ARAGÃO PUBLICIDADE LTDA. EPP.**

Levando-se em consideração que o certame foi processado dentro do princípio da legalidade, homologo o presente certame, e adjudico o seu objeto à empresa **ART & C COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA.**

Natal/RN, 31 de janeiro de 2018.

José Ferreira de Melo Neto
Diretor Superintendente